



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DAS ENTIDADES LEGAIS

CERTIDÃO

Identificação

PROC Nº COF61842

Número da entidade legal:	101886530
Tipo de entidade legal:	Sociedade Anónima (comercial)
Nome da entidade legal:	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A
Data da constituição:	01-06-1992
Capital social:	4 500 000 000,00 MTn
Capital realizado:	4 500 000 000,00 MTn
Endereço:	Moçambique, Cidade de Maputo, distrito de Kampfumo, bairro Central, Rua Desportistas nº 873/879
Beneficiários efectivos:	Declarado

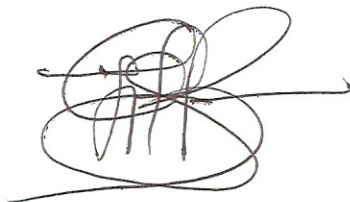
Objecto

Actividade bancária designadamente, a realização de operações passivas e activas, comercio de cambios bem como a prestação de outros serviços bancarios. No dominio das operações passivas e com vista a obteção de recursos necessarios a realuição das o perações de financiamento, compreende-se no objecto de banco: aceitar depositos a ordem e a prazo, receber emprestimo de Estado e do banco central bem como outras estituições de credito ou outras pessoas colectivas nacionais ou estrageras ou internaciona l, apresentar desconto no banco central ate 180 dias do seu vencimento efeitos representativos de prestações de amortização de emprestimos a medios ou a longo prazo, emitir obrigações a medio e longo prazo receber os demais rendimentos ou recursos que le galmenmte lhe sejam atribuidos. N dominio das operações activas compreende -se no objecto do banco, a conceição de credito a curto e longo prazo, descontos de letras sob fracções nacionais ou estrageras representativas de operações comerciais, extratos de facturas narrantes e outros titulos afins, representativos de operações comerciais, livranças ou promissoras e titulos tesouro por conta corrente caucionada. Apresentação de garantias que asegurem o comprementos asunidas para fins usados pelas moda lidade de credito praticadas pelo banco, A subscrição ou compra de obrigações ou titulos, autorização de descontos em contas. No dominio de comercio de cambios e serviços bancarios compreende-se no objecto do banco a compra e venda de, titulos de credito nacional e estrangeiros, notas e moedas estrangeiras, divisas, titulos do Estado. Em geral o banco podera praticar quaisquer outras operações e prestar outros serviços bancarios não vedados por lei.

Menções especiais

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de quatro mil e quinhentos milhões de meticais, representado por quarenta e cinco milhões de acções, com o valor nominal de cem meticais cada uma. As acções serão tituladas e escriturais. As acções quando tituladas serão representadas por títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil, dez mil, cem mil ou um milhão de acções a todo o tempo substituíveis por agrupamento ou subdivisão. A sociedade poderá emitir, nos termos e condições estabelecidas em assembleia geral, todas as espécies de acções, incluindo acções preferenciais sem voto. Os títulos provisórios ou definitivos serão assinados por dois administradores, podendo as assinaturas serem apostas por chancela ou por meios tipográficos de impressão desde que autenticados com o selo branco da sociedade. Certifico ainda que, está escrita com a data de vinte e sete de Junho de dois mil e onze, a proposta de emissão de dois milhões de obrigações até montante de duzentos milhões de meticais, até vinte de Junho de dois mil e doze. Um) A sociedade obriga-se: a) Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração; b) Pela assinatura de um membro do Conselho de Administração e um mandatário com poderes para o efeito, c) Pela assinatura de um ou mais Administradores nos termos e nos limites dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, no âmbito dos poderes delegados a esta; d) Pela assinatura de um ou mais mandatários, nos termos e limites dos poderes a estes conferidos. Dois) Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer membro do Conselho de Administração ou de um mandatário com poderes bastantes, podendo a assinatura ser aposta por chancela ou meios tipográficos de impressão. Três) O mandato conferido a um só mandatário será para a prática de actos certos e determinados, caducando com a execução do acto para o qual foi conferido. Ficam nomeados os órgãos sociais da sociedade para o triénio dois mil e vinte quatro a dois mil e vinte seis constituído por: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente – Moisés Jorge Nuno Manuel da Silva Amado - 1º Vice-presidente Rí Manuel Pereira Pedro – 2º Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva Miguel Maya Dias Pinheiro Manuel Alfredo de Brito Gamito Jacinto Zacarias Uqueio Liliana Marisa Catoja da Costa Lemos – Administradora Executiva José Artur Gouveia Coelho Caetano – Administrador Executivo João Nuno de Oliveira Jorge Palma José Miguel Bensilman Schorcht da Silva Pessanha Anabela Júlia Chambuca Pinho Rui Nelson Moreira de Carvalho Maximino - Administrador Executivo Sérgio Quintas Vieira da Silva Magalhães - Administrador Executivo Ana Maria Jordão Ferreira Torres Marques Tavares - Administradora Executiva Januário da Costa Valente Júnior - Administrador Executivo CONSELHO FISCAL Para o ano de 2025 Teotónio Jaime dos Anjos Comiche - Presidente; Aurélio Valente Chiziane e Eulália Mário Madime - Vogais Efectivos, Umeid Calú - Vogal Suplente MESA DA ASSEMBLEIA GERAL Flávio Prazeres Lopes Menete - Presidente Esperança Alfredo Samuel Machavela - Vice Presidente Soraia da Silva Sulemane - Secretário COMISSÃO DE AUDITORIA José Miguel Benslimane S. DA SILVA PESSANHA - Presidente. Anabela Júlia Chambuca Pinho - Vogal Manuel Alfredo de Brito Gamito – Vogal Luisa Santos - como membro da Comissão de Auditoria COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS Anabela Júlia Chambuca Pinho- Presidente José Miguel Benslimane S. DA SILVA PESSANHA - Vogal Jacinto Zacarias Uqueio - Vogal COMISSÃO DE NOMEAÇÃO E REMUNERAÇÕES Moseis Jorge - Presidente João Nuno Oliveira Jorge Palma - Vogal José Miguel Bensilman S. da Silva Pessanha- Vogal CONSELHO DE REMUNERAÇÃO E PREVIDÊNCIA Miguel Maya Dias Pinheiro – Presidente João Nuno de Oliveira Jorge Palma - Vogal Maria Helena Soledade Nunes Henriques – Vogal INSCREVO O DEPOSITO DE RELATÓRIO DE CONTAS, APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE 31/03/25

O conservador

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.